



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2019 – São Paulo, quinta-feira, 23 de maio de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE HENRIQUE PRESCENDO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000697-68.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO-AL

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000698-53.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TERESOPOLIS - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000699-38.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TERESOPOLIS - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000700-23.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000701-08.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIO BRANCO - AC  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000702-90.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000703-75.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000704-60.2019.403.6100 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SINOP - MT  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Sao Paulo, 21/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **1ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, faz saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que correm os termos nesta Seção, dos autos da Execução Penal nº 0005710-33.2018.403.6181 que a Justiça Pública move contra EMANUEL MORENO DA SILVA COSTA BARCELOS, brasileiro, nascido aos 15/09/1984, RG nº 35413584 SSP/SP, CPF nº 312540428-22, filho de Luiz Carlos Barcelos e Delzira da Silva Costa Barcelos, condenado nos autos da Ação Penal nº 0005662-79.2015.403.6181, oriundo da 3ª Vara Federal Criminal em São Paulo, à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e a 06 (seis) dias-multa, como incurso no artigo 155, 4º, inciso IV, c/c artigo 14, II, ambos do Código Penal, devendo o apenado comparecer perante este Juízo, sito à ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, EM SÃO PAULO/SP, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MUNIDO DE DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, PARA QUE SEJA REALIZADA A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA ADVERTIDO DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ ANÁLISE DE EVENTUAL REGRESSÃO DE REGIME. E por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, expediu-se o presente edital com prazo de 15 dias, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, nas formas da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 16 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, (Marcelo de Sousa), Téc. Jud., RF 7532, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Viviane Sayuri Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

ALESSANDRO DIAFERIA  
Juiz Federal

## 5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0010262-56.2009.403.6181, movida pela Justiça Pública em face de PAULO SÉRGIO GAMA DE OLIVEIRA, filho de Lúcia Helena Gama de Oliveira, nascido aos 13/03/1984, RG nº 34479367-SSP/SP. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias da sentença proferida nos autos supramencionados. Sentença de fls. 357/394 verso Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia pelo que CONDENO PAULO SÉRGIO GAMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de Lúcia Helena Gama de Oliveira, nascido em 13/03/1984, RG nº 34479367-SSP/SP, atualmente preso e recolhido no Centro de Detenção Provisória Belém I, em São Paulo/SP, pela infração prevista no artigo 289, 1º, do Código Penal às PENAS DE 5 (CINCO) ANOS, 7 (SETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL FECHADO E NO PAGAMENTO DE 109 (CENTO E NOVE) DIAS-MULTA, FIXANDO-SE CADA DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATOS. - EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PRISÃO, BEM COMO A GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA.- Disposições Finais Após o trânsito em julgado, mantida a condenação:1) Lance-se o nome do réu PAULO SÉRGIO GAMA DE OLIVEIRA no rol dos culpados; 2) Oficie-se aos departamentos competentes para cuidar de estatística e antecedentes criminais; 3) Em cumprimento ao disposto no artigo 71, 2º, do Código Eleitoral, oficie-se o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação dos réus, com sua devida identificação, acompanhada de fotocópia da presente decisão, para cumprimento do quanto estatuído no artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; 4) Intime-se a parte sentenciada para efetuar o recolhimento do valor da pena da multa a teor do artigo 804 do CPP, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, caput, do Código Penal, sob pena de inscrição em dívida ativa. Decorrido o prazo supra sem que a parte sentenciada tenha recolhido os valores da multa e/ou das custas processuais, certifique a serventia acerca do ocorrido e expeça-se certidão para fins da inscrição em dívida ativa e comunique-se o ocorrido à Vara de Execuções competente para executar as penas

impostas à sentenciada;5) Expeça-se o competente Mandado de Prisão, bem como a Guia de Execução Definitiva.6) Caso a parte sentenciada não tenha sido patrocinada pela DPU intime-se-a para o pagamento das custas processuais;7)Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.8) Se for o caso, aplique-se o art. 201, 2º, do CPP, comunicando-se os ofendidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência pessoal ao réu e ao Ministério Público Federal. Cumpra-se. São Paulo, Maria Isabel

do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Criminal de São Paulo. Assim fica o sentenciado supramencionado INTIMADO da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 13 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Célia, RF 1168, digitei e eu \_\_\_\_\_ Eber dias de Carvalho, Diretor de Secretaria conferi.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DRA. MARIA ISABEL DO PRADO da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0011336-72.2014.403.6181 movida pela Justiça Pública em face de LUIZ PAULO DO NASCIMENTO, filho de Antonio Luiz do Nascimento e de Maria Celestina dos Santos Nascimento, nascido no Recife/PE, RG nº 55235958-SSP/SP e CPF nº 080.226.024-18. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, expede-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, cuja sentença segue transcrita: (...):Dispositivo: Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal descrita na denúncia pelo que CONDENO: 1) LUIZ PAULO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Recife, PE, pedreiro, casado, RG nº 55.235.958-0 SSP/SP, nascido aos 19/09/1987, filho de Antonio Luiz do Nascimento e Maria Celestina dos Santos Nascimento, residente na Rua Carneiro Leão, nº 59, apto. 3, Brás, São Paulo, SP, CEP 03040-000, pela infração prevista no artigo 334, 1º, d, do Código Penal (redação anterior à Lei Federal nº 13.008, de 26/06/2014), À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO. Disposições Finais Após o trânsito em julgado, mantida a condenação: 1) Lance-se o nome do réu no rol dos culpados; 2) Oficie-se aos departamentos competentes para cuidar de estatística e antecedentes criminais; 3) Em havendo condenação a pena de multa, intime-se o sentenciado para efetuar o recolhimento do valor da pena da multa no prazo de dez dias, nos termos do art. 50, caput, do Código Penal, sob pena de inscrição em dívida ativa. Decorrido o prazo supra sem que o sentenciado tenha recolhido os valores da multa certifique a serventia acerca do ocorrido e expeça-se certidão para fins da inscrição em dívida ativa e comunique-se o ocorrido à Vara de Execuções competente para executar as penas impostas ao sentenciado; 4) Condene o réu ao pagamento das custas, nos termos do art. 804 do CPP; 5) Em cumprimento ao disposto no artigo 71, 2º, do Código Eleitoral, oficie-se o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação, acompanhada de fotocópia da presente decisão, para cumprimento do quanto estatuído no artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; 6) Expeça-se o competente Mandado de Prisão, bem como a Guia de Execução Definitiva. 7) Cumpra-se, se cabível, o disposto no artigo 201, 2º, do Código de Processo Penal. 8) Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe; 9) Oficie-se à Receita Federal do Brasil, com cópias desta sentença, do auto de apreensão de fls. 06, do termo de constatação de fls. 39 e do laudo de fls. 14/17, para que dê a destinação legal ao bem Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Assim fica o sentenciado supramencionado INTIMADO, da r. sentença com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o recursal, após o

qual a decisão transitará em julgado. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local de costume, nas dependências desde fórum Ministro Jarbas Nobre, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, Térreo, Cerqueira César, nesta Capital. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 16 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Célia, RF 1168, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Eber dias de Carvalho, Diretor de Secretaria conferi.

### 10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Por ordem do MM Juiz Federal, Dr. SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, na forma da

lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que FELIPE PRADELLA, brasileiro, filho de WILSON PRADELLA e VERA LUCIA DE CARVALHO PRADELLA, nascido aos 29/09/1977, em Osasco/SP, Documento de Identidade n.º 281273340, CPF 270.624.418-64, tendo como últimos endereços conhecidos, Avenida Yara, nº 204, Vila Campesina, Osasco/SP, CEP 06028-115 ou Av. Dionysia Alves Barreto, nº 641, apto. 2, Rio Iguaçu, Osasco/SP, CEP 06086-045, sendo condenado nos autos do processo n 0013379-55.2009.403.6181, como incurso no artigo 325 do Código Penal, e por estar em local incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o referido condenado para que efetue o pagamento das custas processuais devidas à União, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sua inclusão na dívida ativa da União, conforme determinado no item 5.2, da r. decisão de fls. 1989/1989verso, cujo teor é o seguinte:

(...)5.2 intime-se a Defensoria Pública da União para que forneça endereço atualizado de Felipe Pradella para intimação quanto ao pagamento das custas processuais devidas. Com o aporte do endereço, intime-o pessoalmente para que, no prazo de 15 (trinta) dias, efetue o pagamento das custas processuais devidas, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa da União. Caso não seja encontrado, expeça-se edital de intimação. O recolhimento das custas deverá ser efetuado por meio da guia de recolhimento da União que deverá ser preenchida e emitida junto ao site eletrônico da Fazenda Nacional a saber, [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), unidade gestora (UG): 090017, gestão: 00001 - Tesouro Nacional, Código de Recolhimento: 18710 - Custas Judiciais (CAIXA). Após a realização do pagamento da guia, deverá ser apresentado em juízo o respectivo comprovante de pagamento. (...).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do condenado, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região. Outrossim, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Cerqueira César, São Paulo/SP.

EXPEDIDO pela Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, em 20 de maio de 2019. Eu, Júlia Tamaki Dornelles, Técnico Judiciário, RF 7790, digitei e conferei. E eu, Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, Diretor de Secretaria, RF 1958, reconferei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

## **DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/05/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATA COELHO PADILHA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002924-76.2019.403.6182 PROT: 20/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARRETOS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 12

PROCESSO : 0002925-61.2019.403.6182 PROT: 20/05/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE PROPRIA - SE

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 7

PROCESSO : 0002926-46.2019.403.6182 PROT: 20/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 0002927-31.2019.403.6182 PROT: 20/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ATIBAIA - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 3

PROCESSO : 5010430-18.2019.403.6182 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VINHEDO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 13

PROCESSO : 5012961-77.2019.403.6182 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL TABOAO DA SERRA - SP  
ADVOGADO :  
EXECUTADO: FRANKLIN RIBBON CARBON DO BRASIL LTDA e outro  
ADVOGADO :  
VARA : 9

PROCESSO : 5013327-19.2019.403.6182 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA SERVICO ANEXO FISCAL ITAPEVI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 9

PROCESSO : 5013532-48.2019.403.6182 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA SERVICO ANEXO FISCAL ITAPEVI - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 4

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0002932-53.2019.403.6182 PROT: 13/05/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0007125-92.2011.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/05/2019 6/9

EMBARGANTE: FABIO DE SAN THIAGO ROCCA  
ADVOGADO : SP107877 - ARNALDO JOSE DE SANTANA FILHO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO  
VARA : 6

PROCESSO : 0002933-38.2019.403.6182 PROT: 21/05/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0001064-11.2017.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP165093 - JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA e outro  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA  
VARA : 5

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000008

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

Sao Paulo, 21/05/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA JOÃO GUIMARÃES ROSA, 215, 6 - BAIRRO: Consolação - CIDADE: São Paulo CEP: 01303-909 PABX: 21723604

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo. FAZ SABER: Ao executado/corresponsável abaixo relacionados, para que cite-se para manifestação no prazo de publicação do presente edital para que: Nos termos do art. 135 do CPC. Instaurado o incidente, o sócio ou a pessoa jurídica será citado para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15(quinze) dias.

.PA 1,5 Cite-se, por edital, a empresa BAP F&F Empreendimentos e Participações, nos termos do art. 135 do CPC, para manifestar-se no prazo de 15 dias.

.PA 1,5 Decorrido o prazo legal, tornem os autos conclusos para decisão.

Execução Fiscal nº 0020139-36.2017.403.6182 , Valor Originário : R\$ 0,00, INCIDENTE DE DESCONSIDERACAO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, distribuído em 30/10/2017, protocolado em 29/03/2017, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC 7947821000189, em face de: BAP F&F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Endereço: CALCADA ALDEBARA,160 CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE ,SANTANA DE PARNAÍBA-SP , 06541055, distribuída por dependência, processo 0020230-05.2012.403.6182. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES DÍVIDA

ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - DIREITO ADMINISTRATIVO MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - DIREITO ADMINISTRATIVO 1032.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar - Centro São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 04 de Abril de 2019.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES  
JUÍZA FEDERAL

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Exmo. Sr. Dr. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

EXECUÇÃO FISCAL nº. 0059976-55.2004.403.6182, Certidão da Dívida Ativa nº 80.6.04.058235-30 e 80.7.04.013603-39, Proc. Adm. 10880 543652 2004 61 e 10880 543653 2004 14, Exequente: FAZENDA NACIONAL, Executado(s): NOVA RIC ROLAMENTOS e MARIO EUGENIO FRUGIELE, CNPJ/CPF: 28.945.970/0001-89 e 668.774.908-00. Bem(ns)/valor(es) penhorados: PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO N. 0020997-96.1992.403.6100, EM TRÂMITE NA 14ª VARA CÍVEL FEDERAL DESTA CAPITAL - SP, NO VALOR DE R\$ 25.205,56 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) EM 10/2017.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - 8º andar / Consolação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20 de maio de 2018.

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que os EXECUTADOS não foram localizados, ficam pelo presente INTIMADOS na forma da lei, do BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, para que, em querendo, apresentem manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).

--- Execução Fiscal nº 0047256-51.2007.403.6182  
Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CONSTRUTORA GUAIANAZES S.A  
CPF/CNPJ: 60.865.268/0001-18

CDA nº: 80707006319-03

Natureza da dívida: PIS .

Valor da dívida: R\$ 1.124.082,16 (calculada em 26/10/2010).

Valor bloqueado: R\$ 20.835,60

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Valéria G. S. Monte/ RF 1782, técnico judiciário, digitei e conferei. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 22 de maio de 2019.